

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 55/2026**

**Sumário:** Contratando mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado Joana Baptista Rodrigues, Adilson de Jesus Tavares Semedo, Ceila Resende e Indira Cardoso Alves.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> Ministro da Educação

De 08 de outubro de 2024

**Joana Baptista Rodrigues**, contratado(a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Brava - SN, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, conjugado com os artigos 123º, n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º, artigo 53º contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e 72º todos da Lei de Bases do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

**Adilson de Jesus Tavares Semedo**, contratado(a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Brava – Escola Secundária Baltazar Lopes Da Silva, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, conjugado com os artigos 123º, n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º, artigo 53º contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e 72º todos da Lei de Bases do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 18 de dezembro de 2025)

**Ceila Resende**, contratado(a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 24º e artigos 35, 52 e 53º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações do pessoal docente, conjugado com os artigos 123º, nºs 1 e 2 do artigo 51º nº 2 do artigo 52º, artigo 53º contrário censu, nºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70, nºs 1 e 2 do artigo 71º e 72º todos da Lei de Bases do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

**Indira Cardoso Alves**, contratado(a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico 2º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível I, na Escola Secundária pedro Verona Pires – Agrupamento IV de Ponta Verde, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 24º e artigos 35, 52 e 53º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações do pessoal docente, conjugado com os artigos 123º, nºs 1 e 2 do artigo 51º nº 2 do artigo 52º, artigo 53º contrário censu, nºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70, nºs 1 e 2 do artigo 71º e 72º todos da Lei de Bases do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 19 de dezembro de 2025)

Praia, aos 14 de janeiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.